



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo
Procuradoria Geral do Município

✉: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br
www.tangaradaserra.mt.gov.br - ☎ (0xx65) 3311 – 4801

LEI ORDINÁRIA Nº 4.743, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.417/2015 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.722/2016 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI 4.723/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 624.065,23 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI 4.724/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0035 – GESTÃO POLITICA DE PREV. SOCIAL SERV. TANGARA DA SERRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2550	Administração e Encargos do Serraprev	1.815.450,00

PROGRAMA: 0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9996	Reserva de Contingência do RPPS	9.237.827,12

Para:

PROGRAMA: 0035 – GESTÃO POLITICA DE PREV. SOCIAL SERV. TANGARA DA SERRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2550	Administração e Encargos do Serraprev	2.439.515,23

PROGRAMA: 0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo
Procuradoria Geral do Município

E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Telefone: (0xx65) 3311 - 4801

9996	Reserva de Contingência do RPPS	8.613.761,89
------	---------------------------------	--------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de 624.065,23 (Seiscentos e vinte e quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

15 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAS SOCIAL DOS SERV. TANGARA DA SERRA

010100 – SERRAPREV

04 – ADMINISTRAÇÃO

12 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0035 – GESTÃO POLITICA DE PREV. SOCIAL SERV. TANGARA DA SERRA

2550 – ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV

4.4.90.51.00.00.0150000000 – Obras e Instalações.....R\$ 624.065,23

Sub TotalR\$ 624.065,23

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

15 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAS SOCIAL DOS SERV. TANGARA DA SERRA

010100 – SERRAPREV

09- PREVIDÊNCIA SOCIAL

27 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9996 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

9.9.99.99.00.00.0150000000 – Reserva de contingência.....R\$ 624.065,23

Total dos recursos.....R\$ 624.065,23

Art. 4º A Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, ora proposta, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º III, referente a anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza que visa adequar o orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra para viabilizar o custeio da Construção da sede própria do SERRAPREV.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



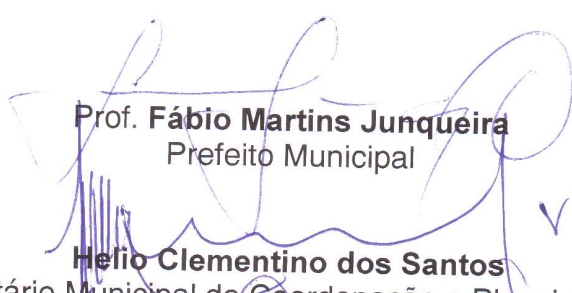
Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

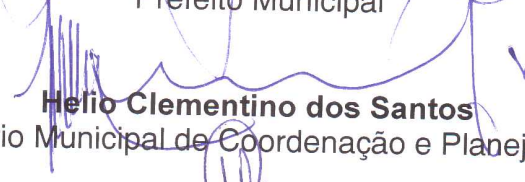
Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo

Procuradoria Geral do Município

✉: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br
www.tangaradaserra.mt.gov.br - ☎ (0xx65) 3311 – 4801

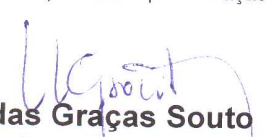
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezessete**, **40º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Helio Clementino dos Santos
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento


Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do SERRAPREV

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração